



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX — Nº 18

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1994

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1994

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

Nº 70, de 1994 (nº 97/94, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 119/94, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando relatório das atividades daquele Tribunal, referente ao 3º Trimestre de 1993, acompanhado das Atas das sessões do mesmo período.

##### 1.2.3 — Comunicação

Do Senador Affonso Camargo, de ausência do País, no período de 10 a 20 do corrente.

##### 1.2.4 — Requerimento

Nº 81, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando seja considerado como licença autorizada o dia 11 do corrente. **Votação adiada** por falta de quorum.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Crítica à divulgação pela imprensa de episódio na CPI do Orçamento, sobre peça de defesa do Deputado Carlos Benevides, citado no relatório daquela comissão.

**SENADOR JONAS PINHEIRO** — Divergência de alguns princípios do Relator da Revisão Constitucional, Sr. Nelson Jobim, principalmente quanto à redução do

número de vereadores por município, à extinção dos vencimentos de vereadores e à redução da representação estadual.

##### 1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 71, de 1994 (nº 100/94, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), para o Projeto de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

— Recebimento da Mensagem nº 72, de 1994 (nº 101/94, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal proposta do Banco Central do Brasil, para a definição de critérios e mecanismos para o refinanciamento das dívidas públicas estaduais e municipais.

Inexistência de Ordem do Dia na presente sessão, nos termos regimentais.

#### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 68 a 71, de 1994

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
 Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
 Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
 Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS BASTOS**  
 Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUOA**  
 Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**Ata da 1ª Sessão, em 17 de fevereiro de 1994****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:**

Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Epitácio Cafeteira — Gilberto Miranda — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Odacir Soares — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O Sr. 1º Secretário** procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE****MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

Nº 70, de 1994 (nº 97/94, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1993 (nº 3.711/93, na Casa de origem), que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Aviso nº 119/94, de 10 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando relatório das atividades daquele órgão, referente ao 3º trimestre de 1993, acompanhado das atas das sessões do mesmo período.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 9 de fevereiro de 1994.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 39, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País nos dias 10 a 20 de fevereiro de 1994, em viagem de caráter particular, com destino ao Uruguai. — Senador **Afonso Camargo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 81, DE 1994**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 11 do corrente mês, quando estarei recebendo o "Título de Cidadão Rufinense" no Município de Rio Rufino/SC.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1994. — Senador **Esperidião Amin**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Há oradores inscritos.

**O Sr. Mauro Benevides** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante os dias de Carnaval, quando o noticiário político cede lugar, tradicionalmente, ao registro dos desfiles de escolas de samba no Rio e em outros Estados, o rescaldo da CPI do Orçamento voltou a ocupar espaços, em razão, sobretudo,

da divulgação de um surpreendente debate na sessão realizada, por aquele Colegiado, a 22 de dezembro passado.

Alardeou-se, inclusive, que se tratava de sessão secreta, o que é inverídico, pois se assim o fosse não haveria gravação nem sequer o respectivo apanhado taquigráfico.

As decisões de tal sessão foram tornadas públicas naquela mesma noite, com a explícita citação dos nomes daqueles que seriam convocados a depor, já com datas apazadas, em plena fase de Natal e Ano Novo.

Ressalte-se que o debate ocorrido não consubstancia, nem longinquamente, qualquer infringência ao sigilo bancário ou fiscal de parlamentares ali referenciados.

O que se infere, com muita clareza, é a identificação, como política, da convocação do Deputado Carlos Benevides, já que nenhuma das Subcomissões o apontava como responsável por transgressão às normas de correto comportamento como parlamentar e cidadão.

Pela voz autorizada do ilustre Relator, nada poderia ser irrogado à face do representante cearense, em termos de comprometimento de sua imagem como membro do Congresso Nacional.

A Subcomissão de Bancos, já naquela ocasião, examinara a sua movimentação financeira nos cinco últimos exercícios, considerando-a compatível com os rendimentos auferidos no período.

Nenhum cheque de empreiteiras, nenhum cheque de entidades, nenhum cheque de prefeituras, nenhuma menção na longa listagem da Odebrecht; nada foi encontrado pela competente equipe do nobre Deputado Benito Gama, naquela Subcomissão. Ao término dos trabalhos, porém, o Relatório Final consignou, sob estarcimento generalizado, uma movimentação bancária de dois bilhões e trezentos e noventa milhões de dólares!

Depois de cinco dias de pesquisas nos extratos bancários, para apurar aquela astronômica dolarização, chegou-se à evidência — em auditoria particular — que a parcela em cruzeiros fora considerada dólar norte-americano!

A imprensa já registrara os debates pela voz autorizada do Senador Carlos Patrocínio — que leu a parte referente a Carlos Benevides — e toda a mídia nacional o incluía como possuidor daquela fabulosa fortuna!

O protesto, formalizado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, durante a rumorosa sessão do dia 21 de janeiro, de nada valera.

Os requerimentos endereçados aos Presidentes do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados, destinados à apuração dos responsáveis por aquele erro material (no entender dos mais condescendentes) e falta delituosa (na concepção dos menos condescendentes), não teve, até hoje, nenhuma solução, trazendo prejuízos pessoais e políticos irreparáveis ao Deputado Carlos Benevides.

Quase um mês se passou, e ninguém assumiu o ônus daquela perversa autoria, apesar dos esforços despendidos para a sua elucidação.

Agora, para um fato de muito menor relevância, busca-se um esclarecimento sob pretexto gritantemente equivocado, segundo o qual a sessão fora secreta.

Repito: a sessão não foi secreta, tanto assim que os seus resultados foram conhecidos com minúcias e relatados pelos membros da CPI a mim próprio, da maneira a mais informal e singela.

Por que inusitada preocupação com um debate inconsequente, que serve apenas como razoável peça de defesa para o Deputado Carlos Benevides?

Por que não se garantir — como eu o fiz, na Presidência do Congresso, no caso da CPI do PC Farias — ampla transparência aos trabalhos realizados pela chamada CPI do Orçamento?

Aplaudo e apóio irrestritamente a proposta do Senador Eduardo Suplicy de se promover a divulgação do apanhado taquigráfico de todas as sessões, exceto na parte que implique ruptura do sigilo bancário e fiscal.

Tudo o mais deve ser levado ao conhecimento da opinião pública nacional, sem restrições truculentas ou draconianas, que não mais se ajustam ao novo momento político vivido pelo País.

O próprio Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, iniciou a distribuição, em quatro volumes, de todas as peças da CPI — PC Farias.

Por que não fazê-lo, também, em relação à CPI do Orçamento?

Endosso, pois, a sugestão do Líder do PT que pode proclamar, com a mais absoluta isenção, a coerência com que assim me posiciono.

Se possibilitei aos Senadores o acesso, com senha confidencial, ao SIAFI, numa histórica decisão que robustece as nossas prerrogativas de fiscalização e controle, não teria sentido que, agora, assistisse eu, impassível, um retrocesso naquela conquista irreversível, saudada como uma das mais lúcidas deliberações da Mesa que dirigiu esta Casa até 2 de fevereiro de 1993.

O que se tentar em contrário, com sindicâncias dispersivas e inócuas, para impedir que a população se inteire, sem limitações descabidas, da ação dos seus órgãos legislativos, é tarefa inglória, com repercussões altamente negativas para a credibilidade deste Poder.

Sr. Presidente, não me poderia furtar a esta breve comunicação, depois de tantas notícias veiculadas a respeito de versões que me classificam, equivocadamente, como interessado em subestimar o desempenho da investigação da CPI do Orçamento.

O meu objetivo, claro e iniludivelmente evidenciado tantas vezes, é o de procurar evitar que se concretize uma violência contra o Deputado Carlos Benevides, cujo mandato encontra-se flanqueado por intenções obscuras, reveladas na peça transcrita de reunião de trabalho (e não sessão secreta) e na adulteração suspeitíssima dos valores de sua movimentação bancária.

Como as razões que o inocentam já se acham pendentes de apreciação, a partir de hoje, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, não seria ético que viesse eu a pronunciar-me ainda sobre o processo, numa homenagem aos eminentes julgadores, em cujo *verdictum* convictamente confiamos.

Aguardarei, pois, serenamente, que ressurja a verdade, límpida e meridiana, numa contestação ao inconsistente rol de acusações — a mais grave delas a fantasiosa movimentação bancária de dois bilhões e trezentos milhões de dólares, que chegou a ser friamente concebida para exibir valor seis vezes maior do que os seus rendimentos em cinco anos!

Vejam, Srs. Senadores, que até a fantasiosa multiplicação valeu para mostrar, à saciedade, o propósito doloso de alcançar, implacavelmente, a honra de parlamentar e cidadão do Deputado Carlos Benevides.

Os Deputados haverão de dissipar, com base na prova exuberante acostada aos autos, as dúvidas que remanescerem no bojo do tão contestado Relatório Final.

Éra o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora reconheça a importância do trabalho do Relator do Congresso Revisional, seu grande valor e saber jurídico, me permito, em nome do futuro de nossas instituições políticas, divergir, de forma clara e muito firme, de algumas idéias do Deputado gaúcho, Nelson Jobim. Considero, principalmente, que essas propostas do Relator que, segundo algumas fontes ele apresentará como emenda à Constituição, reduzindo o número de vereadores por município, a que retira o salário dos edis que representam cidades com menos de dez mil eleitores e a que reduz de oito para quatro o número mínimo de deputados por Estado.

Não entendo as razões que levaram o Relator a aceitar essas emendas embora saiba, como todo o mundo, que se trata de um político experiente e um jurista de capacidade largamente reconhecida, mas que, no caso, está se comportando como alguém que não tem nenhum conhecimento da realidade brasileira. Minha surpresa, por essa estranha iniciativa, é que ela mostra, através desse pensamento, total desconhecimento do que ocorre, efetivamente, em nosso País. Isso parece ser consequência da visão política de alguém que nunca saiu, com a profundidade e a acuidade que o assunto merece, dos Estados do Sul.

Vendo a questão com a ótica do realismo legal, chega-se, sem muito trabalho, à conclusão de que reduzir o número de vereadores, mandar cortar os salários é subtrair conquistas, direitos assegurados, pois certamente desconhece o ilustre Deputado Relator, que os salários pagos aos vereadores, e essa situação aplica-se ao Brasil inteiro, retornam sob a forma de benefícios sociais. Ele talvez, também não saiba, até agora, que mais de 70% dos municípios brasileiros não têm hospitais, não oferecem qualquer tipo de assistência social, não pagam, sequer, o salário mínimo. Tem elevadíssimos índices de desemprego, não tem produção, por isso não pensam em produtividade e são constituídos por populações que vivem no mais duro e absoluto padrão de pobreza. E os vereadores, esses grandes abnegados da política municipal, com os parcos subsídios que recebem em grande maioria, acabam surgindo como a única forma de socorro dessa gente tão sofrida quanto abandonada. Os vereadores, os prefeitos de municípios que vivem praticamente sem outro tipo de renda a não ser aquilo que lhes destina o Fundo de Participação dos Municípios, e que não ousam cobrar tributos porque a população não tem meios de pagá-los, são os que terminam desenvolvendo importantes programas de assistência aos eternos desamparados. Isso, sem nenhuma cor retórica, é um quadro encontrado, com facilidade, em mais de 70% dos municípios e é uma verdade que e ser desconhecida ou relegada a um segundo plano. Então, por causa desses condicionantes, ter um vereador a mais é ter um prestador de serviço à população a mais, porque, em grande maioria, o que percebem dos cofres municipais, não é utilizado, quase sempre, no custeio da sobrevivência de suas estruturas familiares. Geralmente, e isso é outra verdade nacional, eles gastam muito mais do que recebem como edis, com a própria população pobre, as grandes legiões de miseráveis sempre abandonadas pelo poder público.

Se considerarmos a verdade imutável que o município, o Estado e a União não atendem adequadamente o que estabelece a Constituição, não garantem a educação, a saúde e a segurança, a importância sociológica do vereador cresce mu-

to. São esses cidadãos que se devotam à causa pública, que por isso se encaminham pela política, que cercados pelas tremendas pressões sociais é que passam a dispender seus recursos pessoais e os que ganham através do mandato público, para socorrer os carentes de tudo. Essa é infelizmente a triste realidade de nosso País.

O mesmo raciocínio se estende para ação dos deputados estaduais, eles também, prestadores de serviços sociais, que ajudam exaustivamente as populações de seus Estados, principalmente naqueles municípios que se constituem na sua base de atuação.

Já com relação à redução do número de deputados federais o que se vê, e isso faz parte da realidade do meu dia-a-dia político, é que nos Estados do Norte e do Nordeste, que são os mais pobres, sendo, portando, os mais fracos politicamente, de menor expressão no todo da nacionalidade, é ali que se quer mexer. Se além da pobreza, uma constante para as duas regiões, que lhe pesam e amarram, lhe retirarem, como se estaria pretendendo, forças, substância política, é o mesmo que se dar um pontapé em quem já está morto. Essa é uma constatação dolorosa, exatamente nesses Estados onde a miséria campeia e se impõe, é que se pensa tirar, reduzir bancada e poder de fogo em defesa do povo. É desse quadro de pobreza que tem surgido deputados federais quase sempre ferrenhos lutadores na batalha destinada a conseguir recursos destinados a alimentar a infra-estrutura de suas regiões. Subtrair forças políticas nesse caso é como se tirar sangue de quem já está profundamente anêmico, de forma que um deputado a mais para qualquer Estado do Sul, significa muito menos do que um deputado a mais para um Estado do Norte ou do Nordeste.

Por causa da representatividade política, há que se considerar, também, que hoje, os Estados, sejam eles ricos ou pobres, não se constituem numa individualidade, eles são uma parte do todo que é o País. Isso fica patente a toda a hora e a todo o momento. Por exemplo, quando no exterior se fala, em Amazônia, uma região de que me orgulho de ser um dos representantes nessa Casa, não se fala num Estado. Se fala em vários Estados que compõem aquela enorme parte do nosso País. Por isso, a defesa dessa Amazônia, tão decantada como cobiçada, se desenvolve através da força das parcelas da representação dos vários Estados que a integram. Tirar força política dos Estados Amazônicos é retirar força política de uma vasta zona brasileira, tão desejada por muitas nações estrangeiras fortes e poderosas, e que está permanentemente sob a ótica cobiçosa dos interesses dos países ricos, dos chamados integrantes do Primeiro Mundo.

Por causa do que acabo de expor, de mostrar com todas as cores e tons, é que deploro esse pensamento, essa idéia do Deputado Nelson Jobim, por não estar embasada numa reflexão aprofundada do conhecimento da realidade que vivemos.

Sou, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, totalmente contrário à redução das bancadas de vereadores, e a retirada do salário dos edis que representam cidades com menos de dez mil eleitores, e sou contrário exacerbadamente, à redução do número de deputados dos Estados menos populosos, pois em razão de suas muitas necessidades, eles, todos eles, deveriam ter mais representantes na Câmara dos Deputados. A alteração ideal na Constituição, considerando as grandes carências dos Estados pobres, seria a de dar mais força política a quem é pobre economicamente e pobre socialmente. Essa é que é a inteireza de meu pensamento.

Muito obrigado.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

*Antonio Mariz — Hugo Napoleão — Jarbas Passarinho — João França — Márcio Lacerda — Marco Maciel.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 71, de 1994 (nº 100/94, na origem), de 11 do corrente, através da qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a US\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de dólares), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), para o Projeto de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 72, de 1994 (nº 101/94, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição, submete à apreciação proposta do Banco Central do

Brasil para a definição de critérios e mecanismos para o refinanciamento das dívidas públicas estaduais e municipais.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

Comunico aos Srs. Senadores que, sendo esta a primeira sessão ordinária da nova Sessão Legislativa, não haverá Ordem do Dia, na forma regimental.

Consulto se algum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária a realizar-se segunda-feira a seguinte

**ORDEM DO DIA**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 9 horas e 25 minutos.)*

**1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1991**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1991 (nº 265/87, na Casa de origem), que *dispõe sobre a comprovação de habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações técnico-contábeis apresentados ao Tribunal de Contas da União.* (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

**2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1992**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1992 (nº 7.601/86, na Casa de origem), que *define a*

*atividade de cabeleireiro profissional autônomo, e dá outras providências.* (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Sociais**)

3

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1993**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que *cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.* (Dependendo de Pareceres das Comissões de **Constituição, Justiça e Cidadania** e de **Assuntos Econômicos**)

4

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1993**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1993 (nº 256/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABAC) sobre suas obrigações, privilégios e imunidades, firmado em Brasília, em 27 de março de 1992, tendo*

Parecer favorável, sob nº 7, de 1994, da Comissão  
- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

**5****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1993**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 100, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado.* (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1993**

**(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 106, de 1993)**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1993, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica, e dá outras providências.* (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

7

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1993****(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 106, de 1993)****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fortificação dos alimentos básicos e dá outras providências*. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1993****(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 97, de 1993)****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica*. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1993****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que *dispõe*

## **sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 68, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.965/93-6, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor JOSE MARIA MENDES, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 69, DE 1994**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.020/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor LUIZ RENATO MILANI, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da lei nº 8112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 70, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1674/93-5, resolve aposentar, voluntariamente, Manoel Antonio Muniz, matrícula 0973, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão I/M20, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal-CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 193, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 17 de fevereiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 71, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1678/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, José Alves de Oliveira, matrícula 0017, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal-CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 1º da Resolução SF nº 59/91 e 36, I e III, § da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 17 de fevereiro de 1994. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**MESA****Presidente**

Humberto Lucena \_ PMDB \_ PB

**1º Vice-Presidente**

Chagas Rodrigues \_ PSDB \_ PI

**2º Vice-Presidente**

Levy Dias \_ PTB \_ MS

**1º Secretário**

Júlio Campos \_ PFL \_ MT

**2º Secretário**

Nabor Júnior \_ PMDB \_ AC

**3º Secretário**

Júnia Marise \_ PRN \_ MG

**4º Secretário**

Nelson Wedekin \_ PDT \_ SC

**Suplentes de Secretário**

Lavoisier Maia \_ PDT \_ RN

Lucídio Portella \_ PDS \_ PI

Beni Veras \_ PSDB \_ CE

Carlos Patrocínio \_ PFL \_ TO

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Pedro Simon

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Mauro Benevides

**Vice-Líderes**

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça Ronaldo

Aragão Mansueto de Lavor

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Mário Covas

**Vice-Líder**

Jutahy Magalhães

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Marco Maciel

**Vice-Líderes**

Odacir Soares

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

José Paulo Bisol

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Jonas Pinheiro

**Vice-Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Magno Bacelar

**LIDERANÇA DO PRN****Líder**

Ney Maranhão

**Vice-Líder**

Áureo Mello

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Irapuan Costa Júnior

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Affonso Camargo

Esperidião Amim

Moisés Abrão

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)  
Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marcio Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas  
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa  
Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)  
Presidente: Beni Veras  
Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Marcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

**PFL**

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marcio Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

**PTB**

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

**PRN**

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

**PDS**

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia  
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341  
Sala de reuniões: 3652  
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.  
Sala nº 09 \_ Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
Presidente: João Rocha  
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

<b>PSDB</b>			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80
<b>PTB</b>			
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63
<b>PDT</b>			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
<b>PRN</b>			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92
<b>PDC</b>			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
<b>PDS</b>			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
<b>PP</b>			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
<b>PT/PSB</b>			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho  
 Ramais: 311-3515/3516/4354/3341  
 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas  
 Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
 E DEFESA NACIONAL \_ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)  
 Presidente: Alfredo Campos  
 Vice-Presidente: Hydekel Freitas

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
<b>PMDB</b>			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Suruagy João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65
<b>PFL</b>			
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98
<b>PSDB</b>			
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20
<b>PTB</b>			
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07
<b>PDT</b>			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
<b>PRN</b>			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

<b>PDC</b>			
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
<b>PP</b>			
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
<b>PDS</b>			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos  
 Ramais: 3496 e 3497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas  
 Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa \_ Anexo das Comissões \_ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE  
 INFRA-ESTRUTURA \_ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)  
 Presidente: Dario Pereira  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
<b>PMDB</b>			
Flaviano Melo Mauro Benevides Alufzio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
<b>PFL</b>			
Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Álvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
<b>PSDB</b>			
Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
<b>PTB</b>			
Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
<b>PDT</b>			
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
<b>PRN</b>			
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
<b>PDC</b>			
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
<b>PDS</b>			
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
<b>PP</b>			
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Celson Parente \_ Ramais 3515 e 3516  
 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas  
 Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa \_ Anexo das Comissões \_ Ramal 3286

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

**PTB**

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

**PDS**

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

**PT/PSB**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 3121

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.**